MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2008
ESTADO DE PERNAMBUCO

APROVADO
Em 03 / 08 / 2020
Votação 9 X 0
Adrson Tavares das Neves
Presidente

REQUERIMENTO Nº 036 /2020

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo falecimento do Sr. **ROMÃO TIBURCIO DE MACEDO,** ocorrido no dia 11 de julho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Que o saudoso falecido era agricultor. Tendo falecido com 89 anos, deixando 07 (sete) filhos, 21 (vinte e um) netos, 26 (bisnetos), parentes e amigos. Tendo residido por muitos anos na Rua Heleno Batista, nº 107, centro desta cidade. Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada, a imprensa escrita, falada e televisada da região.

Plenário José Barbosa Veras, em 31 de julho de 2020.

JOÃO ANTÔNIO LEITE
VEREADOR AUTOR

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 31/07/2020
Mª José M. Pessoa
Sec. Administrativa
Mat. 002
AGRESTINA - PE